



REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2026

SICOOB COOPEMAR

1. COOPERATIVA

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COOPEMAR LTDA – SICOOB COOPEMAR, inscrita sob o CNPJ de nº 04.174.720/0001-24, com sede à rua Rui Barbosa, nº 152, Centro, Mairi/BA. CEP 44630-000.

2. OBJETIVO

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer critérios de participação e realização do sorteio de prêmios após a **Assembleia Geral Ordinária 2026** do Sicoob Coopemar.

3. DATA DO EVENTO

A **AGO 2026** do Sicoob Coopemar será realizada, no dia **13 de abril de 2026**, a partir das **17h**, digitalmente, através do site e aplicativo **Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Google Play (para dispositivos com sistema Android), App Store (dispositivos com sistema operacional iOS) ou site (www.sicoob.com.br/web/moobweb).

4. QUEM PODE PARTICIPAR DOS SORTEIOS

- 4.1 Poderão participar dos sorteios de prêmios somente os cooperados adimplentes com todas as suas obrigações junto ao Sicoob Coopemar que estiverem participando do evento, com registro de presença efetivado até às 19h30, seja *Pessoa Física* ou *Jurídica*, com *Conta Capital* ativa;
- 4.2 É vedada a participação no sorteio, de titulares de contas salários, por não possuírem *Conta Capital* junto à Cooperativa;
- 4.3 É vedada a participação no sorteio, de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, empregados, estagiários e menor aprendiz do Sicoob Coopemar e do Sicoob Central BA, mesmo que, estes sejam representantes ou titulares de *Pessoa Jurídica*;
- 4.4 Os prêmios serão entregues somente aos titulares da conta corrente ou ao seu representante legal, caso o(a) titular seja *Pessoa Jurídica* ou menor de 18 anos;
- 4.5 Para *Pessoa Jurídica*, somente um representante legal poderá concorrer aos sorteios. Em caso de conta conjunta, ambos estarão aptos, desde que estejam participando da AGO 2026, cada um com o seu registro de presença;
- 4.6 Caso o cooperado seja associado, bem como, representante legal de uma *Pessoa Jurídica*, apenas um prêmio será entregue, preferencialmente, à *Pessoa Física*;
- 4.7 A validação deste sorteio será feita com base nos dados cadastrais coletados pelo sistema da Cooperativa, o *Sisbr 2.0*;
- 4.8 Os cooperados que desejarem acompanhar o evento, mas que não quiserem participar dos sorteios, poderão manifestar o desinteresse antes do início deles;
- 4.9 Ao participar deste sorteio, os cooperados concordam plenamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br



5. METODOLOGIA DO SORTEIO

- 5.1 Os nomes dos cooperados aptos à participação dos sorteios serão coletados a partir da lista de presença, gerada pelos acessos do aplicativo *Sicoob Moob*, até às **19h30** do dia **13 de abril de 2026**;
- 5.2 Todo o acesso ao evento será registrado pelo **nome completo** das *Pessoas Físicas*, *Pessoas Jurídicas*, ou pelo dos representantes legais das **Pessoas Jurídicas**; desta feita, independentemente da quantidade de contas ativas, **um nome (CPF/CNPJ) corresponderá a uma chance de sorteio**;
- 5.3 Antes do início dos sorteios a lista de cooperados participantes será extraída e assinada pela Diretoria Executiva, na presença de duas testemunhas;
- 5.4 Caso o associado sorteado não se apresente no momento do sorteio, novo número será sorteado, perdendo o primeiro o direito ao brinde;
- 5.5 O Sicoob Coopemar reserva, desde já, o direito de solicitar ao cooperado contemplado, a assinatura no *Termo de Entrega de Prêmio* e autorização do uso de imagem nas redes sociais da Cooperativa, conforme Anexo I deste regulamento.

6. PRÊMIOS SORTEADOS

Os cooperados aptos à participação dos sorteios concorrerão a 50 prêmios, que serão entregues, fisicamente, em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da AGO 2026, sendo eles:

- 6.1 10 (dez) Malas de bordo;
- 6.2 2 (dois) smartphones;
- 6.3 23 (vinte e três) mochilas;
- 6.4 10 (dez) coolers;
- 6.5 2 (duas) fritadeiras elétricas;
- 6.6 2 (duas) *smart tv's*;
- 6.7 1 (uma) Moto POP 110i ES.

6.8 Os prêmios não retirados dentro do prazo serão redirecionados pelo Sicoob Coopemar para ações comerciais e/ou publicitárias por ele futuramente realizadas. Caso o cooperado sorteado estiver inadimplente com suas obrigações perante o Sicoob Coopemar no momento da retirada do prêmio, não será possível o seu resgate e o prêmio terá a mesma destinação daqueles não retirados dentro do prazo.

6.9 Todas as despesas relativas à regularização da Moto POP, incluindo, mas não se limitando a taxas de documentação, licenciamento, seguro obrigatório, impostos, transferência de propriedade e emplacamento, serão de inteira responsabilidade do cooperado contemplado;

6.10 A Moto POP será entregue na cor disponibilizada pela concessionária, não sendo possível a escolha pelo contemplado, prevalecendo aquela que possibilitar a entrega mais célere.

7. SORTEIOS

- 7.1 Serão realizados 50 sorteios, no dia 13 de abril de 2026, conforme descrito no item 6;

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br



- 7.2 Os sorteios serão realizados ao vivo, de forma digital, durante o evento, através do site **Sorteador.com.br** (<https://sorteador.com.br/sorteio-de-nomes>). Em caso de instabilidade deste site, será usado o Sorteio.com (<https://sorteio.com/sorteio-de-nomes>);
- 7.3 Os sorteios levarão em consideração os nomes gerados pela lista de acessos do aplicativo *Sicoob Moob*, conforme especificado no item 5;
- 7.4 Caso um(a) cooperado(a) já tenha sido sorteado, ele não poderá participar dos demais sorteios;
- 7.5 A divulgação dos nomes contemplados ocorrerá durante o evento da AGO 2026 e, posteriormente, será publicada em todos os canais de mídia da Cooperativa.

8. DIVULGAÇÃO DO NOME E IMAGEM DOS CONTEMPLADOS

- 8.1 Os Cooperados contemplados no sorteio autorizam a utilização de nome e imagem pelo Sicoob Coopemar, de forma gratuita e por prazo indeterminado, com a finalidade de divulgação dos resultados, em todos os canais de mídia, internos e externos da Cooperativa, próprios ou de terceiros vinculados.
- 8.2 Os cooperados contemplados nos sorteios se comprometem a assinar o *Termo de Consentimento de Uso de Imagens*, conforme Anexo II deste Regulamento, no momento e como condição para o recebimento dos prêmios, a fim de cumprimento da LGPD, por ambas as partes.

9. RECLAMAÇÕES, DÚVIDAS E/OU CONTROVÉRSIAS

- 9.1 Eventuais reclamações, dúvidas ou controvérsias quanto a este Regulamento, bem como a qualquer evento decorrente deste sorteio, deverão ser encaminhados e resolvidos pela Diretoria Executiva do Sicoob Coopemar, pelo telefone (74) 3632-2217, através do e-mail coopemar.3289@sicoob-ba.com.br ou pelo endereço da sede, à Rua Rui Barbosa, nº 152, Centro, Mairi/BA, CEP 44630-000, das 09h às 13h;
- 9.2 Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Coopemar.

Mairi/BA, 02 de abril de 2026.

Josiel Augusta Barbosa
Diretor de Negócios

Evaldo da Silva Rios
Diretor de Riscos e Controles

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br



ANEXO I

TERMO DE ENTREGA DE PRÊMIO

Eu, _____, portador(a) do CPF registrado sob o nº _____, titular da conta corrente de nº _____, declaro que, em _____ de _____ de 2026, recebi da Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar Ltda – Sicoob Coopemar, inscrita sob o CNPJ de nº 04.174.720/0001-24, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 152, Centro, Mairi/BA, CEP: 44630-000, 1 (um/uma) _____, que me coube por sorteio realizado no curso da minha participação na Assembleia Geral Ordinária 2026 do dia 13 de abril de 2026.

Declaro, ainda, estar ciente de que todas as despesas relativas à regularização do veículo, incluindo, mas não se limitando a taxas de documentação, licenciamento, seguro obrigatório, impostos, transferência de propriedade e emplacamento, são de minha inteira responsabilidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que o veículo será entregue na cor disponibilizada pela concessionária, não sendo possível a escolha pelo contemplado, prevalecendo aquela que possibilitar a entrega mais célere.

Nome da Cidade/ESTADO, XX de xxxx de 2026.

Assinatura

Nome Completo

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br



ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO DO USO DE IMAGENS

Controlador

Cooperativa de Crédito de Sicoob Coopemar Ltda. – Sicoob Coopemar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.174.720/0001-24, com sede à rua Rui Barbosa, nº 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44630-000.

Titular dos dados pessoais

Ex.: João da Silva, Identidade: xxxxxxxxxxxx SSP-xx, CPF: xxx.xxx.xxx-xx.

Dados Pessoais / Dados Pessoais Sensíveis Coletados

Sua imagem digital, voz, nome, naturalidade e agência de origem poderão ser divulgados em mídias off-line e on-line (TVs, jornais, blogs, revistas, mídias *out of home*, rádios, portais, eventos e assembleias do Sicoob, bem como canais digitais e redes sociais próprias ou contratadas do Sicoob Coopemar).

Finalidades do tratamento

A imagem pessoal, voz, nome, naturalidade e agência de origem, em formato de depoimento em vídeo ou por fotos, serão utilizados para divulgar a entrega de brindes provenientes dos sorteios da Assembleia Geral Ordinária 2026. Vídeos e fotos poderão ser veiculados em mídias on e off-line, como televisão, rádios, blogs, redes e mídias digitais, pertencentes à Cooperativa ou a terceiros vinculados à Cooperativa.

Armazenamento

Concordo que os meus dados pessoais, objeto do presente documento, serão utilizados pelo Sicoob para, além das finalidades descritas no item anterior, armazenamento em uma base de dados de responsabilidade do próprio Sicoob e utilização posterior para comunicação e aprimoramento dos serviços prestados pelo Sicoob.

Compartilhamento

Fica o Sicoob autorizado a compartilhar os meus dados pessoais, imagem pessoal e voz, objeto do presente documento, com outros Agentes de Tratamento, caso seja necessário para as finalidades ora descritas, observados os princípios e garantias estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras legislações aplicáveis ao caso.

Confidencialidade

A presente autorização leva em consideração o compromisso, assumido pelo Sicoob e demais Agentes de Tratamento autorizados, de tratar os dados pessoais – objeto do presente documento – inclusive os dados sensíveis, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos nos itens acima.

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br



Uso de imagem

Declaro ter conhecimento e autorizo o registro da minha imagem, seja por filmagem ou fotografia, captadas em << xx de xxxx de 2026, >> pelo Sicoob, podendo o Sicoob utilizá-la, em sua totalidade ou em parte, para posterior elaboração de conteúdo de marketing.

Autorização

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais leis normativas sobre proteção de dados pessoais, manifesto-me – de forma livre, expressa e inequívoca – a favor de autorizar o Sicoob a realizar o tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, nos limites ora estabelecidos.

A autorização ora concedida se estenderá a eventuais sociedades de propósitos específicos, outras associações e empresas do mesmo grupo, mesmo que futuras ou provenientes de fusões, aquisições, incorporações, cisões ou qualquer outra operação societária que possa alterar a estrutura atual do Sicoob, em razão de suas atividades.

Revogação

Tenho conhecimento de que, a qualquer tempo, posso revogar o consentimento ora fornecido relacionado ao tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados do Sicoob.

Declaro e concordo que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou (ii) desde que anonimizados (quando deixarão de ser considerados dados pessoais para o fim da LGPD).

Canais de atendimento

Estou ciente de que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelo endereço de e-mail: dpo@sicoob.com.br.

Ratifico a minha concordância, firmando o presente Termo.

<<Nome da Cidade/ESTADO>>, xx de maio de 2026.

Assinatura do titular dos dados pessoais

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br

REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS pdf

Código do documento 7c57ea80-dc2b-42ad-b8f0-7820ab956c99



Assinaturas



Evaldo da Silva Rios
evaldo.rios.3289@sicoob-ba.com.br
Assinou

Evaldo da Silva Rios



Josiel Augusta Barbosa
josiel.barbosa.3289@sicoob-ba.com.br
Assinou

Josiel Augusta Barbosa

Eventos do documento

09 Apr 2026, 17:30:32

Documento 7c57ea80-dc2b-42ad-b8f0-7820ab956c99 **criado** por GILVANGÊLA DA VISITAÇÃO CINTRA REIS (e1e6aee5-6813-433c-bf42-13ae21738082). Email:gilvangela.reis.3289@sicoob-ba.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-09T17:30:32-03:00

09 Apr 2026, 17:31:17

Assinaturas **iniciadas** por GILVANGÊLA DA VISITAÇÃO CINTRA REIS (e1e6aee5-6813-433c-bf42-13ae21738082). Email: gilvangela.reis.3289@sicoob-ba.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-09T17:31:17-03:00

09 Apr 2026, 17:36:33

Evaldo da Silva Rios **Assinou** (4bd2b987-dd49-4d2e-a951-2d2ac2fa8be7) - Email: evaldo.rios.3289@sicoob-ba.com.br - IP: 131.100.248.156 (router.mrynet.com.br porta: 47108) - Documento de identificação informado: 883.977.265-00 - DATE_ATOM: 2026-04-09T17:36:33-03:00

09 Apr 2026, 17:50:50

Josiel Augusta Barbosa **Assinou** (f9ab7e4c-3164-4c67-906d-1e94fe8d8734) - Email: josiel.barbosa.3289@sicoob-ba.com.br - IP: 172.225.82.172 (a172-225-82-172.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 51896) - **Geolocalização: -9.422863792645664 -40.499228611099696** - Documento de identificação informado: 033.356.345-00 - DATE_ATOM: 2026-04-09T17:50:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5e174a664e607f78e3ae390885711decfcd80a85de015e19a68353efba7a0051

(SHA512):581e318cfb5c84e69c2cfd2d5c37df006f9e8cb00c955ace0c83a78b37a858bac4d615a1d636bb9c00ef8b756691bd6216fcf63bbc38a6f3de5470a4a127d9f0

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
